



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 004/2023

SÚMULA: Concede férias a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2023, em 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo 14/11/2020 a 13/11/2021, por um período de gozo de 10 dias a contar de 01/02/2023 até 10/02/2023 e do dia 11/02/2023 à 20/02/2023 conversão em abono pecuniário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
18 dias do mês Janeiro de 2023.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuocoma Ilustrado

Edição N.º 012635 C10

Data, 20 / 01 / 2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

o.cpm.br/publicacoes-legais/

Nome: Susana Ferreira Graciano

RG: 6.130.527-0

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR, CONFORME CONDIÇÕES ESCRITAS NO EDITAL

RAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R\$ 151.961,38 (Cento e Cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito mil), conforme relação com quantidades e especificações constantes anexo ao edital.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bli.org.br Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, à Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visso, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
CEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 14/02/2023.
DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30m do dia 14/02/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
REGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2023
SÚMULA: Concede férias a Servidor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2023, em 18 de janeiro de 2023.
RESOLVE:

conceder férias ao Servidor SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2020 a 13/11/2021, por um período de gozo de 10 dias a contar de 01/02/2023 até 10/02/2023 e do dia 11/02/2023 à 20/02/2023 conversão em abono pecuniário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.
Presidente
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

UMJARAMA, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

C1

estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 28 de Dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
-
Prefeito Municipal -

VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO ME
CNPJ: 06.111.834/0001-50
Contratada

Testemunhas

Nome: Susana Ferreira Graciano
RG: 6.130.527-0

Nome: Joyce da S. F. Vergentino
RG: 12.262.417-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2023
SÚMULA: Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e de outras providências.
Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,
Considerando o IPCA acumulado de dezembro de 2022, no importe de 5,79%,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 317,35 (trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023.
Presidente
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário